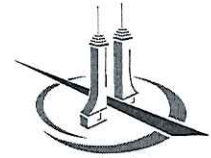




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



2675  
DTM 002875 010 04/06/2023 13:50

Projeto de Lei n.º 105/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 196 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 870,000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236141364.203 – Transporte Escolar Rural.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5799).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: ..... R\$ 750.000,00

**35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

0824441184.173 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situações de Calamidade.

33903000 – Material de Consumo (5800).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1131 Piso Variável de Alta Complexidade.

VALOR: ..... R\$ 86.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5801).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1131 Piso Variável de Alta Complexidade.

VALOR: ..... R\$ 34.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5367).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: ..... R\$ 750.000,00

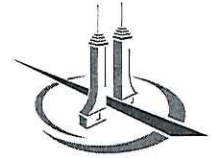
Aporte financeiro vinculado a Piso Variável de Alta Complexidade (1131), repassado a Conta Corrente n.º 56550-4, Agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: ..... R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de dezembro de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



### Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 196 /2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 870.000,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

1) da **Secretaria Municipal de Educação**, na **Funcional**: Transporte Escolar Rural, na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (5799), Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, valor para atender despesas com o transporte escolar rural;

2) do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional**: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situações de Calamidade, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (5800): e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5801), ambas da Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1131 Piso Variável de Alta Complexidade, aporte financeiro para atender vítimas das cheias do Rio Uruguai.

Segue, em anexo, os extratos da reserva de saldo, para melhor análise.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interna dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 3083  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 5367  
Dotacao: 123614134.4.199.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	817.131,38
Valor Reservado	R\$	750.000,00
Saldo Atual	R\$	67.131,38

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 30.11.  
-----

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333301042858849009  
30/11/2023 10:50:00**Cliente - Conta atual**

Agência 45-0  
 Conta corrente 56550-4 URUGUAIANAPVARIAVELAC  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.126.041.000.001	120.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/11/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	120.000,00 D	0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						120.482,73 C	
Saldo						120.482,73 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						30/11/2023	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/12/2023	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático						120.482,73	

-----  
 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORNELES GONCALVES.